LEI Nº 4.614, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.020.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 039/2020, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada "**José Pereira de Alvarenga**" a Rua Projetada VL – 11, com início entre a Área Verde 07 e lote 01 da Quadra Q3 e término entre a Área Institucional 03 e o lote 10 da Quadra Q3, situado no Loteamento Portal da Mata.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 06 de novembro de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal